



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 102, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Fabiano Washington Silva**, Motorista.

O **Vereador Carlos Cesar Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 74/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor **Fabiano Washington Silva**, Motorista, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 15/06/2023 a 14/06/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para o servidor **Fabiano Washington Silva**, Motorista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15/06/2022 a 14/06/2023, que serão gozadas da seguinte forma:

- I. 20 (vinte) dias, de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 04 de dezembro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente